



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966
São Luís - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 501-CONSEPE, de 31 de outubro de 2006.

Estabelece o número de vagas ofertadas por curso de graduação nos Processos Seletivos Vestibular 2007 e Gradual (Subprograma 2004-2006).

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando as políticas de inclusão social que reconhecem a diversidade da população brasileira e valorizam estratégias e **ações educativas** com o propósito de superar injustiças sociais e desigualdades étnico-raciais, construídas e **aprofundadas** em diferentes **tempos** históricos;

Considerando as metas das políticas nacionais e da UFMA relacionadas a expansão da Educação Superior, ampliando a inclusão de jovens de **18 a 24** anos em cursos de graduação nas instituições públicas;

Considerando, ainda, o que consta do Processo n.º **816012006**, e o que decidiu **referido** Conselho em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o total de 3.353 (três mil, trezentas e cinquenta e três) vagas para os cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão, para o ano **letivo de 2007**, distribuídas em dois processos seletivos Gradual e Vestibular e em duas entradas, conforme indicação abaixo:

I -Semestre letivo **200711** – **1.794** (mil setecentas e noventa e quatro) vagas, sendo:

a) Processo Seletivo Gradual – **526** (quinhentas e vinte e seis) vagas.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

2

b) Processo Seletivo Vestibular - 1.268 (mil duzentas e sessenta e oito) vagas.

II -Semestre letivo 2007.2 –1.559 (mil quinhentas e cinquenta e nove) vagas, sendo:

a) Processo Seletivo Gradual – 429 (quatrocentas e vinte e nove) vagas;

b) Processo Seletivo Vestibular – 1.130 (mil cento e trinta) vagas.

Parágrafo Único As vagas de que trata o *caput* deste artigo serão preenchidas nos dois tipos de processos seletivos, obedecendo as proporções de 70% (setenta por cento) para o Processo Seletivo Vestibular de 2007 e 30% (trinta por cento) para o Processo Seletivo Gradual /Subprograma 2004-2006, conforme distribuição por *Campi*, Cursos, Turnos e Semestres Letivos, nos Anexos I e II, partes integrantes e indissociáveis desta Resolução.

Art. 2º As vagas do Processo Seletivo Vestibular para cada curso serão distribuídas igualmente nas categorias Cotas e Universal, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) para cada uma.

§ 1º As vagas destinadas no Processo Seletivo Vestibular para a categoria cotas no ingresso em 2007 serão assim distribuídas por curso:

I – 25 % (vinte e cinco por cento) para candidatos que fizerem opção em concorrer nessa categoria e se auto-declararem negros ou pardos, passíveis de sofrerem discriminação;

II – 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos que fizerem opção em concorrer nessa categoria e comprovarem ter cursado ou estar concluindo os três anos de Ensino Médio em escola pública (federal, estadual e/ou municipal).

§ 2º As vagas restantes, correspondentes a 50% (cinquenta por cento), do Processo Seletivo Vestibular serão destinadas aos candidatos que fizerem opção em concorrer na Categoria Universal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

3

§ 3º Na categoria Cotas, serão ofertadas duas vagas adicionais por curso, conforme o Anexo III, que desaparecem com o não preenchimento, sendo.

I - uma para candidatos que fizerem opção em concorrer nessa categoria e comprovarem por laudo médico serem portadores de deficiências **físicas**, visuais, auditivas, mentais e múltiplas;

II – uma para candidatos que fizerem opção em concorrer nessa categoria e se auto-declararem índios.

Art. 3º Caso não sejam preenchidas todas as vagas de qualquer modalidade da categoria cotas, definidas no Art. 2º, § 1º, incisos I e II, aquelas restantes serão destinadas a Categoria Universal.

Art. 4º Não havendo o preenchimento de todas as vagas do Processo Seletivo Vestibular, aquelas restantes serão transferidas para o Processo Seletivo Gradual.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 31 de outubro de 2006.


Prof. Dr. FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES RAMOS
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luis – Maranhão

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 501-CONSEPE, de 31 de outubro de 2006

PROCESSO SELETIVO GRADUAL

SUPROGRAMA 2004 - 2006

	CAMPUS/CURSOS	CÓDIGO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	Nº DE VAGAS POR SEMESTRE		TOTAL ANUAL
				2007/1	2007/2	
	CAMPUS I – São Luis			2007/1	2007/2	ANUAL
1	Administração	31042	Matutino	12	12	24
2	Biblioteconomia	31011	Matutino	11	11	22
3	Ciências Aquáticas	21010	Mat. - Vesp	-	11	11
4	Ciências Biológicas	21016	Mat. - Vesp	09	09	18
5	Ciência da Computação	11029	Vesp.	11	11	22
6	Ciências Contábeis	31020	Noturno	12	12	24
7	Ciências Econômicas	31035	Vespertino	12	-	12
8	Ciências Econômicas	31038	Noturno	12	-	12
9	Ciências Inobiliária	31046	Noturno	11	-	11
10	Ciências Sociais	31054	Vespertino	12	-	12
11	Com.Social - Jornalismo	31089	Vespertino	05	04	09
12	Com.Social - Radialismo	31097	Vespertino	05	04	09
13	Com.Social - Rel.Públicas	31062	Vespertino	05	04	09
14	Desenho Industrial	11037	Mat.-Vesp.	09	09	18
15	Direito	31119	Matutino	12	12	24
16	Direito	31127	Noturno	12	12	24
17	Educação Artística (Artes Plásticas e Desenho)	31135	Matutino	11	11	22
18	Educação Física	21024	Mat.-Vesp.	12	12	24
19	Enfermagem	21032	Mat.-Vesp.	11	11	22
20	Engenharia Elétrica	11045	Mat.-Vesp.	11	11	22
21	Engenharia Química	11047	Matutino	12	12	24
22	Farmácia	21059	Mat.-Vesp.	11	11	22
23	Filosofia	31143	Vespertino	12	12	24
24	Física	11053	Vespertino	09	09	18
25	Geografia Bacharelado	31151	Vespertino	06	06	12
26	Geografia Licenciatura Plena	31155	Vespertino	06	06	12
27	História Bacharelado	31178	Vespertino	05	05	10
28	História Licenciatura Plena	31160	Vespertino	08	08	16
29	Hotelaria	31186	Vespertino	11	11	22
30	Letras Português.Alemão Português.Espanhol Português.Francês Português.Inglês	31194	Mat.-Vesp.	12	12	24
31	Matemática	11061	Vespertino	12	12	24
32	Medicina	21067	Mat.-Vesp.	14	14	28
33	Música Licenciatura	31057	Vespertino	7	8	15
34	Nutrição	21070	Mat.-Vesp.	11	-	11
35	Odontologia	21075	Mat.-Vesp.	08	08	16
36	Pedagogia	31208	Vespertino	12	12	24
37	Pedagogia	31216	Noturno	12	-	12
38	Psicologia . Licenciatura Plena . Bacharelado . Formação de Psicólogo	31224	Vespertino	-	12	12
39	Química . Licenciatura Plena . Bacharelado	11070 11071	Vespertino	09 05	09 04	18 09
40	Química Industrial	11088	Mat.-Vesp.	09	09	18
41	Serviço Social	31232	Mat.-Vesp.	09	09	18
42	Turismo	31259	Matutino	12	12	24
43	Teatro Licenciatura	31136	Matutino	11	-	11
	SUB - TOTAL			418	357	775



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

CAMPUS II - IMPERATRIZ			TURNO	2007/ 1	2007/ 2	VAGAS ANUAIS
01	Ciências Contábeis	32026	Noturno	12	-	12
02	Direito	32018	Noturno	12	-	12
03	Pedagogia	32034	Noturno	12	-	12
04	Com. Soc. - Jornalismo		Vespertino	12	12	24
05	Enfermagem		Mat. - Vesp.	12	12	24
06	Engenharia de Alimentos		Mat. - Vespert.	12	12	24
SUB - TOTAL				72	36	108
CAMPUS IV - CHAPADINHA			TURNO	2007 1	2007 2	VAGAS ANUAIS
	Agronomia		Mat. / Vesp.	12	12	24
	Biologia		Vespertino	12	12	24
	Zootecnia		Mat. / Vesp.	12	12	24
SUB- TOTAL			-	36	36	72
TOTAL GERAL			-	526	429	955



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 501-CONSEPE, de 31 de outubro de 2006 VESTIBULAR 2007

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

UFEM	CAMPUS/CURSOS	CÓDIGO	CURSO DE FUNDAMENTAMENTO	NÚMERO DE VAGAS									
				2007.1			2007.2			TOTAL 2	TOTAL ANUAL		
				UNIVERSAL	COTAS		UNIVERSAL	COTAS					
					Negro	Escola Pública		Negro	Escola Pública				
	CAMPUS I – São Luís			513	251	252	1016	486	239	237	962	1978	
1	Administração	31042	MAT	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
2	Biblioteconomia	31011	MAT	13	6	6	25	13	6	6	25	50	
3	Ciências Aquáticas	21010	MAT/VESP	-	-	-	-	13	6	6	25	25	
4	Ciências Biológicas	21016	MAT/VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42	
5	Ciência da Computação	11029	VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50	
6	Ciências Contábeis	31020	NOT	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
7	Ciências Econômicas	31035	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
8	Ciências Econômicas	31038	NOT	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
9	Ciências Imobiliárias	31046	NOT	13	6	6	25	-	-	-	-	25	
10	Ciências Sociais	31054	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
11	Comunicação Social / Jornalismo	31089	VESP	7	4	4	15	7	4	4	15	30	
12	Comunicação Social / Radialismo	31097	VESP	7	4	4	15	7	4	4	15	30	
13	Comunicação Social / Relações Públicas	31062	VESP	7	4	4	15	7	4	4	15	30	
14	Desenho Industrial	11037	MAT/VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42	
15	Direito	31119	MAT	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
16	Direito	31127	NOT	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
17	Educação Artística	31135	MAT	13	6	6	25	13	6	6	25	50	
	Artes Plásticas Desenho												
18	Educação Física	21024	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
19	Enfermagem	21032	MAT/VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50	
20	Engenharia Elétrica	11045	MAT/VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50	
21	Engenharia Química	11047	MAT	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
22	Farmácia	21059	MAT/VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50	
23	Filosofia	31143	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
24	Física	11053	VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42	
25	Geografia Bacharelado	31151	VESP	7	3	4	14	7	4	3	14	28	
26	Geografia Licenciatura	31155	VESP	7	3	4	14	7	4	3	14	28	
27	História Bacharelado	31178	VESP	5	3	3	11	5	3	3	11	22	
28	História Licenciatura	31160	VESP	9	4	5	18	9	5	4	18	36	
29	Hotelaria	31186	VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50	
30	Letras	Português/Alemão	31194	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
		Português/Espanhol											
		Português/Francês											
		Português/Inglês											
31	Matemática	11061	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
32	Medicina	21067	MAT/VESP	16	8	8	32	16	8	8	32	64	
33	Música	31057	VESP	9	5	4	18	9	4	4	17	35	
34	Nutrição	21070	MAT/VESP	13	6	6	25	13	6	6	25	50	
35	Odontologia	21075	MAT/VESP	9	5	4	18	9	4	5	18	36	
36	Pedagogia	31208	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
37	Pedagogia	31216	NOT	14	7	7	28					28	
38	Psicologia	Licenciatura Plena	31224	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
		Bacharelado											
		Formação de Psicólogo											
39	Química	Licenciatura	11070	VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42
		Bacharelado	11071	VESP	7	4	4	15	7	4	4	15	30
40	Química Industrial	11088	MAT/VESP	11	5	5	21	11	5	5	21	42	
41	Serviço Social	31232	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56	
42	Turismo	31259	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

43	Técnico Licenciatura	1311361	MAT	13	6	6	25	-	-	-	-	15
CAMPUS II - IMPERATRIZ				44	42	42	168	42	21	21	84	252
01	Ciências Contábeis	32026	NOT	14	7	7	28	-	-	-	-	28
02	Comunicação Social - Jornalismo	32081	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
03	Direito	32018	NOT	14	7	7	28	-	-	-	-	28
04	Enfermagem	32031	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
05	Engenharia de Alimentos	12041	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
06	Pedagogia	32034	NOT	14	7	7	28	-	-	-	-	28
CAMPUS IV - CHAPADINHA				42	21	21	84	42	21	21	84	168
01	Agronomia	14020	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
02	Biologia	24020	VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
03	Zootecnia	24030	MAT/VESP	14	7	7	28	14	7	7	28	56
TOTAL				639	314	315	1268	570	281	279	1138	2398

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 501-CONSEPE, de 31 de outubro de 2006

QUOTAS EXTRAS NO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR POR CURSO DE GRADUAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Vagas por Curso 2007.1	Vagas por Curso 2007.2	Total de vagas anuais
Portadores de deficiências	1	1	2
Índios	1	1	2
Total	2	2	4